



Câmara Municipal de Rio Novo do Sul / ES
CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 001/2012
PROCESSO N.º 076/2012
Edital de Convocação para as provas



O Presidente da Câmara Legislativa Municipal de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e nas demais Leis Municipais vigentes, em cumprimento ao Edital 076/2012, publicado em 31 de julho de 2012 e considerando as condições definidas neste Edital,

CONVOCA os candidatos, cujas inscrições foram deferidas na forma da publicação do dia 27 de setembro de 2012, para realização das provas do **Concurso Público** para o para provimento de vagas efetivas e demais indicadas no Edital 076/2012, para o preenchimento de vagas e cadastro de reserva, em cargos de nível superior, de nível médio e de nível fundamental a serem aplicadas no dia **21 de outubro 2012** no local e horário a seguir:

Cargo	Local	Turno / Horário
100-Advogado 200-Tesoureiro 201-Assistente Administrativo 300-Atendente	Escola Waldemiro Hemerly R. Cap. Bley, 19, Centro, Rio Novo do Sul - ES	MATUTINO HORÁRIO DE BRASÍLIA Abertura dos Portões: 8h30m Fechamento dos Portões: 8h50m Início das Provas: 9h00m

1. O candidato, **partir do dia 15/10/2012**, deverá consultar através do site www.concepcaoconcursos.com.br, o nome da Escola/Colégio, endereço, número da sala e horário da realização da Prova.
2. O acesso para emissão do Cartão de Convocação deve ser feito através da digitação do número do CPF e da data de nascimento.
3. **Não será permitido acesso do candidato após o fechamento dos Portões.**
4. A Prova terá duração máxima de três (03) horas, sendo a permanência mínima em sala de uma hora (01h). Os candidatos que desejarem levar o Caderno de Provas só poderão fazê-lo depois de decorridas duas horas (02h) do seu início, e tendo permanecido, em sala de aula, durante todo este tempo.
5. Os Cadernos de Provas não levados pelos candidatos serão incinerados.
6. **Não será permitida a realização da Prova fora do local, horário e data divulgados, assim como o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao processo, no local de aplicação das provas.**
7. **O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da Prova com, pelo menos, trinta minutos de antecedência do horário estabelecido para a abertura dos portões, munido apenas de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e, obrigatoriamente, do Documento de Identidade ORIGINAL.**
7.1. Serão considerados **Documentos de Identidade** um dos a seguir relacionados: Carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho e previdências social; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).
8. O candidato que não apresentar o **Documento de Identidade Original**, não fará a Prova.
9. Não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de aplicação das provas, **portando** aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, **telefone celular**, palmtop, etc.). O descumprimento desta instrução **implicará na eliminação do candidato do Concurso Público.**
10. Será eliminado, sumariamente, do Concurso Público o candidato que durante a realização da Prova fizer uso de boné, chapéu, óculos escuros, celulares, *paggers*, protetor auricular, máquinas calculadoras ou qualquer outro tipo de equipamento eletrônico.
11. Para responder à Prova, o candidato deverá, obrigatoriamente, ler as orientações contidas no seu Caderno de Provas, não podendo alegar, em qualquer momento, o desconhecimento das mesmas.
12. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.



Câmara Municipal de Rio Novo do Sul / ES
CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 001/2012
PROCESSO N.º 076/2012
Editais de Convocação para as provas



13. Não será admitida durante a realização da Prova, consulta a qualquer tipo de livro, legislação, manual, ou folheto, sendo vedado ao candidato o uso de qualquer material escrito, diferente daquele entregue pela Coordenação da realização das provas.
14. Após resolver as questões das Provas, o candidato deverá marcar suas respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, na Folha de Respostas, sendo de sua inteira responsabilidade o seu correto preenchimento.
15. Considera-se preenchimento incorreto quando há: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada, campos de marcação não preenchidos integralmente, marcação ultrapassando o campo determinado e marcação que não seja feita com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
16. O candidato, ao terminar as Provas, deverá proceder conforme as instruções apresentadas pelo fiscal de sala para devolução do Caderno de Provas, da Folha de Respostas e para saída da sala.
17. A Folha de Respostas é o documento oficial para correção dos resultados marcados pelo candidato, que é o responsável pela sua entrega ao fiscal da sala, após concluir as Provas.
18. O candidato que não devolver a Folha de Respostas será automaticamente eliminado do Concurso Público.
19. Exclusivamente para o candidato ao cargo de Advogado haverá questão discursiva. O candidato que não devolver a Folha de Resposta da Questão discursiva será automaticamente eliminado do Concurso Público.

Câmara Municipal de Rio Novo do Sul / ES, 10 de outubro de 2012